



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DEPARTAMENTO DE DIREITO E PROCESSO CIVIL E COMERCIAL

## ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA DO DIC

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e quinze minutos, no nono andar do Edifício Professor Villas Boas, reuniu-se a Câmara Departamental do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, sob a Presidência do Professor Edgard Audomar Marx Neto, presentes os Senhores Professores Érico Andrade, Christian Sahb Batista Lopes, João Alberto de Almeida, José Marcos Rodrigues Vieira, Marcelo Andrade Féres, Natália Cristina Chaves, Renata Christiana Vieira Maia, Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Yaska Fernanda de Lima Campos, a representante discente Maria da Glória Bohrer Antonio, a Servidora Alexandra Campos de Arruda, representante do corpo técnico-administrativo. Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. **1. Aprovação da ata da reunião de Câmara do dia 03/05/2022.** O Senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes a ata da reunião realizada em 03/05/2022, encaminhada previamente aos membros da Câmara. Colocada em votação, a ata foi aprovada por todos, com abstenção dos que não estiveram presentes naquela reunião. **2. Aprovações ad referendum:** 2.1. Relatório de Atividades Docentes de 2021 do Professor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves para compor processo de progressão funcional docente. 2.2. Grupo de Estudo em Contratos Internacionais - GACI, referente aos semestres 2021/1 e 2021/2, encaminhado pelos Professores Christian Sahb Batista Lopes e Fabrício Bertini Pasquot Polido. 2.3. Evento “Seminário Inovação e Telessaúde”, realizado no dia 19/05/2022, encaminhado pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho. 2.4. Evento “Conferência com Prof. Vincent W S Chans”, encaminhado pelo Professor Leonardo Netto Parentoni, realizado no dia 27/05/2022. 2.5. Evento “Oportunidades Internacionais de Pesquisa em Direito Civil” encaminhado da Professora Mariana Alves Lara, realizado no dia 30/05/2022. 2.6. Evento “As melhores práticas jurídicas em problemas de mineração”, encaminhado pela Professora Natália Cristina Chaves, realizado nos dias 11 e 12/05/2022. Colocadas em votação, as aprovações foram referendadas pelos membros presentes. **3. Homologação do resultado do concurso público de provas e títulos para professor adjunto de Direito Empresarial, Edital 146/2022 de 31/01/2022 (D.O.U. 02/02/2022), encaminhado pela Comissão Examinadora composta pelos Professores Sérgio Mourão Corrêa Lima, Juliana Cordeiro de Faria, Leonardo Netto Parentoni, Maurício Moreira Mendonça de Menezes (UERJ), Francisco Satiro de Souza Junior (USP).** O Senhor Presidente apresentou o resultado final do concurso encaminhado pela comissão examinadora. Devido à Pandemia de COVID-19, foi necessária a mudança do formato de realização do concurso, com participação *on-line* de membros da comissão examinadora, nos termos do Ofício Circular da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFMG nº 012/2020/CPD-UFMG (“Orientações para retomada dos concursos públicos e manifestação sobre provimento de vagas docentes e outros”). As provas escritas desidentificadas foram encaminhadas à banca examinadora para garantir a impessoalidade na correção. A identificação dos candidatos somente foi realizada depois de divulgado o resultado da prova escrita, seguindo-se a realização de prova didática, de que participou presencialmente a candidata aprovada na fase escrita. Os membros da comissão examinadora vinculados à UFMG participaram presencialmente da prova didática e os membros externos participaram de forma remota. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o concurso teve dezessete inscritos, a saber: Ademos Alves da Silva Júnior, Carlos Henrique Passos Mairink, Fernanda Valle Versiani, Frederico Cordeiro Martins, Henrique Avelino Rodrigues de Paula Lana, Henrique Lanza Neto, Jean Carlos Fernandes, Lailson Braga Baeta Neves, Lucas Costa dos Anjos, Maria Angelica dos Santos, Maria Eugenia Reis Finkelstein, Mariana de Souza Saraiva, Oswaldo Pereira de Lima Junior, Pablo Georges Cicero Fraga Leurquin, Paulo

César Santos Rodrigues, Pedro Henrique Nascimento Zanon, Vinicius José Marques Gontijo. Após, informou o resultado do concurso, conforme indicado na Ata de apuração e resultado final, encaminhada previamente aos membros da Câmara, em que a banca examinadora considerou aprovada em primeiro lugar a candidata Fernanda Valle Versiani (CPF: 079.385.386-98). Os demais candidatos foram reprovados. Colocado em votação, a Câmara Departamental homologou o resultado tal como apresentado pela banca examinadora do concurso. **4. Pedido de licença prêmio por assiduidade, formulado pelo Professor João Alberto de Almeida (SEI 23072.223691/2022-93).** O Senhor Presidente informou que foi requisitado, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do art. 7º da Lei nº 9.527/97, a licença pelo período de quinze dias. Foi informado que não haverá prejuízo ao desenvolvimento das atividades didáticas. Colocada em votação, a licença foi aprovada com abstenção do requerente. **5. Apreciação dos Relatórios de Atividades Docentes – Redoc 2021.** O Senhor Presidente informou que conforme o Ofício Circular 01/2022 da CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente, “de acordo com a Resolução Complementar Nº 03/92 do Conselho Universitário, o relatório individual de atividades docentes deve ser apresentado anualmente para apreciação da Câmara Departamental, ou estrutura equivalente”, e que “a partir deste ano, os processos docentes que demandam a juntada de relatório individual de atividades docentes relativos ao ano de 2020 - como promoção, progressão, alteração de regime, dentre outros - deverão ser instruídos com os relatórios emitidos pelo Sistema ReDoc”. Informou, também, que havendo necessidade de aprovação dos Relatórios Docentes antes da conclusão do ReDoc-CPPD, para fins de progressão e promoção, as aprovações serão concedidas “ad referendum” da Câmara Departamental, depois de verificado o resultado da última avaliação discente disponível. Comunicou que todos os professores do Departamento submeteram seus relatórios de 2021 no sistema e se encontram aptos para aprovação. Colocado em votação, os relatórios docentes – Redoc de 2021, bem como os Planos de Trabalho para 2022, foram aprovados por unanimidade, com a abstenção de cada um dos interessados em relação ao próprio relatório. **6. Pedido de aprovação do Projeto de Pesquisa de avaliação e o Programa Nós nas Escolas, encaminhado pelo Professor Fernando Gonzaga Jayme.** O Senhor Presidente informou que o Professor Fernando Gonzaga Jayme, coordenador do Programa Ciranda de Justiça Restaurativa, em requerimento enviado ao DIC e encaminhado previamente aos membros da Câmara, solicitou a aprovação do Projeto de Pesquisa de Avaliação do Programa NÓS nas escolas (Núcleos para orientação e solução de conflitos escolares). A pesquisa terá financiamento do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e a gestão financeira será realizada pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE), vinculada à Escola de Veterinária da UFMG. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **7. Pedido de aprovação do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária “Os limites da publicidade infantil na internet”, encaminhado pela Professora Mariana Alves Lara, orientanda: Luciana Maria Simões Leite.** Aprovado por unanimidade. **8. Pedido de aprovação do Projeto de Iniciação Científica “Desafios para a regulação do uso de algoritmos e da mineração de dados na tomada automatizada de decisões”, encaminhada pela Professora Mariana Alves Lara.** Aprovado por unanimidade. **9. Pedido de aprovação do Grupo de Estudos em Direito Médico e da Saúde - GEMED, para o primeiro semestre de 2022, encaminhado pela Professora Carla Vasconcelos Carvalho.** Aprovado por unanimidade. **10. Pedido de aprovação do Projeto de Grupo de Estudos em Direito das Obrigações, encaminhado pelo Professor Leandro Martins Zanitelli.** Aprovado por unanimidade. **11. Grupo de Estudos em Direito Minerário da UFMG – GEDIMIN, Direito Minerário: Temas atípicos, para o primeiro semestre de 2022, encaminhado pelo Professor Leonardo Parentoni.** Aprovado por unanimidade. **12. Pedido de aprovação de projeto de trabalho de conclusão de curso, intitulado “Conceitos de deficiência em decisões judiciais sobre Curatela e Tomada de Decisão Apoiada”, com pesquisa com seres humanos, do aluno Leonardo Zambelli Loyola Braga, sob orientação da Professora Carla Vasconcelos Carvalho.** O Senhor Presidente encaminhou, previamente, o projeto para parecer do Professor Marcelo Andrade Féres, que informou que o projeto de “pesquisa contará com uma etapa de coleta de dados, via acesso a conteúdos de processos de curatela e tomada de decisão apoiada tramitando junto a uma Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, razão pela qual se caracteriza como pesquisa com seres humanos”, sendo necessário a aprovação na Câmara Departamental e encaminhamento ao CEP – Comitê de Ética da UFMG. “Trata-se, portanto, de pesquisa que tem por objeto a análise de banco de dados públicos, mas não acessível ao público em geral. Por se cuidar de Juízo de Família, os processos são sigilosos e, por óbvio, para a aprovação final do projeto pelo COEP/UFMG, será necessária a autorização do órgão judicial, franqueando o acesso dos pesquisadores aos processos”. O relator indicou pela aprovação do projeto de pesquisa, para encaminhamento para

análise pelo CEP – Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pelos membros presentes. **13. Comunicado de afastamento para participação no DINTER – Doutorado Interinstitucional de Direito, na Universidade do Estado do Amazonas, encaminhado pela Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau.** O Senhor presidente comunicou que o afastamento temporário ocorrerá no período de 06 a 09/07/2022, sem prejuízo dos encargos didáticos na graduação, procedendo-se ao devido registro **14. Outros assuntos. 14.1.** Projeto de extensão em Direito Empresarial Atualizado e Acessível, encaminhado pela Professora Rubia Carneiro Neves para o segundo semestre de 2022. Aprovado por unanimidade. **14.2.** O Senhor Presidente comunicou que, conforme OFÍCIO Nº 78/2022/CPD-UFGM de 27/06/2022, foi aprovada a alocação de 2 (duas) vagas de expansão, para o cargo de professor em regime de dedicação exclusiva para o Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial – DIC. Tendo em vista que o Professor Edilson Vitorelli Diniz Lima tomou posse na área de Direito Processual Civil em maio de 2022 e que foi aprovada a homologação do concurso para a área de Direito Empresarial, a Câmara deliberou pela alocação das vagas na área de Direito Civil, com solicitação à CPD para alteração do regime de trabalho para 40 horas, depois de ouvidos os professores atualmente em regime de dedicação exclusiva sobre eventual interesse na alteração do regime de trabalho. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra, ao que se manifestou o Professor José Marcos Rodrigues Vieira, solicitando votos de louvor para o Professor João Alberto de Almeida pelo exercício temporário da Reitoria da UFMG, no que foi acompanhado pelos demais membros presentes. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu, Alexandra Campos de Arruda, Secretária do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, lavrei a presente ata que dato e assino, juntamente com os membros da Câmara Departamental.



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Audomar Marx Neto, Chefe de departamento**, em 08/07/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erico Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Andrade Feres, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Sahb Batista Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Christiana Vieira Maia, Diretor(a) de órgão complementar**, em 11/07/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Cristina Chaves, Professora do Magistério Superior**, em 11/07/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 11/07/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau, Professora do Magistério Superior**, em 12/07/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Rodrigues Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenador(a) de curso**, em 19/07/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Campos de Arruda, Secretário(a)**, em 19/07/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1579626** e o código CRC **79AE2779**.